



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU

REQUERIMENTO Nº. 220

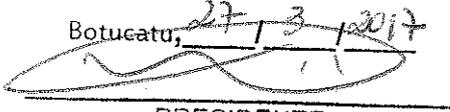


SESSÃO ORDINÁRIA DE 27/3/2017

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

REJEITADO

Botucatu,


PRESIDENTE

Considerando que o transporte público de Botucatu conta com 100% (cem por cento) da frota equipada com plataforma elevatória (elevador), a fim de atender a população com deficiência física, principalmente cadeirantes;

Considerando que este dispositivo tem como função facilitar o embarque e desembarque nos ônibus adaptados, proporcionando maior conforto e independência aos cadeirantes;

Considerando que diversos munícipes, usuários de cadeira de rodas, procuraram este Vereador reclamando da falta de manutenção nas plataformas elevatórias (elevadores) existentes nos ônibus do transporte coletivo urbano de nossa cidade;

Considerando que, segundo relatado, alguns destes munícipes não puderam utilizar o sistema de transporte coletivo em razão do não funcionamento destes dispositivos, sendo os mesmos obrigados a desistirem, pois não tinham como entrar no ônibus com suas cadeiras de rodas;

Considerando que destacado problema vem ocorrendo em diferentes itinerários e em diferentes ônibus, prejudicando o deslocamento dos cadeirantes por nossa cidade;

Considerando que este Vereador já enviou solicitações (**Requerimentos Nº 926/2016 e 81/2017, em anexo**) para que providências fossem tomadas pelo Poder Executivo junto às empresas concessionárias do transporte coletivo de Botucatu, mas até o presente momento a situação continua a mesma, assim,

REQUEREMOS, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Promotor do Ministério Público do Estado de São Paulo, **Dr. PAULO SÉRGIO ABUJAMRA**, solicitando informar sobre a possibilidade de, no âmbito de competência dessa promotoria, apurar a responsabilidade quanto ao grave problema envolvendo os frequentes casos de quebras e mau funcionamento das plataformas elevatórias (elevadores) existentes no transporte coletivo de Botucatu, devido à falta de manutenção, bem como promover as penalidades cabíveis, a fim de garantir o pleno funcionamento destes equipamentos, garantindo o direito de ir e vir das pessoas com deficiência que dependem exclusivamente do funcionamento destes dispositivos para poderem usufruir do sistema de transporte público de Botucatu para, conseqüentemente, deslocarem-se dignamente por nosso município.

Plenário "Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta", 27 de março de 2017.



Vereador Autor **CARLOS TRIGO**
PDT



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



REQUERIMENTO Nº. 926

SESSÃO ORDINÁRIA DE 31/10/2016

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

APROVADO
Bot. 31/10/2016
PRESIDENTE

Considerando que o transporte público de Botucatu conta com 100% (cem por cento) da frota equipada com plataforma elevatória, a fim de atender a população com deficiência física, principalmente cadeirantes;

Considerando que este dispositivo tem como função facilitar o embarque e desembarque nos ônibus adaptados, proporcionando maior conforto e independência aos cadeirantes;

Considerando que munícipes, usuários de cadeira de rodas, procuraram este Vereador reclamando da falta de manutenção nas plataformas elevatórias existentes nos ônibus do transporte coletivo urbano de nossa cidade;

Considerando que, segundo relatado, alguns destes munícipes não puderam utilizar o sistema de transporte coletivo em razão do não funcionamento destes dispositivos, sendo os mesmos obrigados a desistirem, pois não tinham como entrar no ônibus com suas cadeiras de rodas;

Considerando que destacado problema vem ocorrendo em diferentes itinerários e em diferentes ônibus, prejudicando o deslocamento dos cadeirantes por nossa cidade, assim,

REQUEREMOS, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Botucatu, **JOÃO CURY NETO**, e ao Secretário Municipal de Mobilidade Urbana, **RODRIGO LUIZ GOMES FUMIS**, solicitando, nos termos da Lei Orgânica do Município, acionarem os responsáveis pelas empresas "**STADTBUS TRANSPORTES COLETIVOS**" e "**VIAÇÃO SÃO DIMAS**", alertando-os sobre a necessidade de realizar frequentemente a manutenção das plataformas elevatórias existentes no transporte coletivo de Botucatu e, caso o problema persista, adotar as medidas cabíveis, aplicando multas ou outras penalidades previstas no contrato de concessão, a fim de garantir o pleno funcionamento destes equipamentos, garantindo o direito de ir e vir das pessoas com deficiência que dependem exclusivamente do funcionamento destes dispositivos para poderem usufruir do sistema de transporte público de Botucatu para, conseqüentemente, deslocares-se dignamente por nosso município.

REQUEREMOS ainda, que cópia desta propositura seja encaminhada à Presidente do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência, **MARCELA PACHELLI NARDO**, para ciência.

Plenário "Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta", 31 de outubro de 2016.

Vereadora
Rose Ielo

Vereador
Fernando Camargo

Vereador
Carreira

Vereador
Leão Pagani

Vereador
Izaias Colino

Vereador
Valmir Reis

Vereador Autor
CARLOS TRIGO

Vereador
PDT
Reinaidinho

Vereador
Fontão

Vereador
Curumim



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



REQUERIMENTO Nº. 081

SESSÃO ORDINÁRIA DE 20/2/2017

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

APROVADO

Botucatu, 20/2/2017


PRESIDENTE

Considerando que o transporte público de Botucatu conta com 100% (cem por cento) da frota equipada com plataforma elevatória (elevador), a fim de atender a população com deficiência física, principalmente cadeirantes;

Considerando que este dispositivo tem como função facilitar o embarque e desembarque nos ônibus adaptados, proporcionando maior conforto e independência aos cadeirantes;

Considerando que munícipes, usuários de cadeira de rodas, procuraram este Vereador reclamando da falta de manutenção nas plataformas elevatórias (elevadores) existentes nos ônibus do transporte coletivo urbano de nossa cidade;

Considerando que, segundo relatado, alguns destes munícipes não puderam utilizar o sistema de transporte coletivo em razão do não funcionamento destes dispositivos, sendo os mesmos obrigados a desistirem, pois não tinham como entrar no ônibus com suas cadeiras de rodas;

Considerando que destacado problema vem ocorrendo em diferentes itinerários e em diferentes ônibus, prejudicando o deslocamento dos cadeirantes por nossa cidade, assim,

REQUEREMOS, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Botucatu, **MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA**, e ao Secretário Municipal de Mobilidade Urbana, **ANDRÉ LUIZ PERES**, solicitando, nos termos da Lei Orgânica do Município, acionarem os responsáveis pelas empresas "**STADTBUS TRANSPORTES COLETIVOS**" e "**VIAÇÃO SÃO DIMAS**", alertando-os sobre a necessidade de realizar frequentemente a manutenção das plataformas elevatórias (elevadores) existentes no transporte coletivo de Botucatu e, caso o problema persista, adotar as medidas cabíveis, aplicando multas ou outras penalidades previstas no contrato de concessão, a fim de garantir o pleno funcionamento destes equipamentos, garantindo o direito de ir e vir das pessoas com deficiência que dependem exclusivamente do funcionamento destes dispositivos para poderem usufruir do sistema de transporte público de Botucatu para, conseqüentemente, deslocarem-se dignamente por nosso município.

Plenário "Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta", 20 de fevereiro de 2017.


Vereadora
Rose Ielo


Vereador Autor **CARLOS TRIGO**
PDT


Vereador
Cula


Vereador
Izaias Colino